PORTARIA Nº. 622, de 20 de julho de 2023

"Nomeia temporariamente servidora substituta que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de licença para casamento concedida à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CEL 02 – Classe I, no período de 21 a 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Secretaria se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante sua licença.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter excepcional e precariamente para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria- Símbolo CEL 02 – Classe I, em regime de comissão, a Sra. Thryksie Ayrathieller Câmara Coelho Vieira, brasileira, solteira, maior, nascida aos 13/04/2005, portadora da Identidade Nº. MG 19.xxx.xxx/SSPMG e CPF Nº. xxx.685.xxx-66, por prazo determinado, para o período de 21 a 27 de julho de 2023, com finalidade específica e unicamente de substituir a servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CEL 02 – Classe I, que se encontra em gozo de licença-casamento neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº. 622, de 20 de julho de 2023

"Nomeia temporariamente servidora substituta que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação, a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de licença para casamento concedida à servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CEL 02 – Classe I, no período de 21 a 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Secretaria se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante sua licença.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter excepcional e precariamente para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria- Símbolo CEL 02 – Classe I, em regime de comissão, a Sra. Thryksie Ayrathieller Câmara Coelho Vieira, brasileira, solteira, maior, nascida aos 13/04/2005, portadora da Identidade Nº. MG 19.xxx.xxx/SSPMG e CPF Nº. xxx.685.xxx-66, por prazo determinado, para o período de 21 a 27 de julho de 2023, com finalidade específica e unicamente de substituir a servidora efetiva Vanessa Albergaria dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CEL 02 – Classe I, **que se encontra em gozo de licença-casamento neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2023/2024